Lei Nº 581/2012

"Dá denominação à Rua "C" no B. Serra Azul, neste município".

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores DECRETA e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1° - A Rua "C" no Bairro Serra Azul em Sarzedo/MG passa a se chamar **RUA AUGUSTO BRANDÃO ROCHA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 14 de dezembro de 2012.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401

PROJETO DE LEI N° 53 /2012

"Dá denominação à Rua "C" no B. Serra Azul, neste município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, através de seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua "C" no Bairro Serra Azul em Sarzedo/MG passa a se chamar **RUA AUGUSTO BRANDÃO ROCHA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2012

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401

JUSTIFICATIVA AO PL 50 /2012

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Remeto-lhes, projeto de lei que **"Dá o nome de Rua Augusto Brandão Rocha a Rua "C" no Bairro Serra Azul e dá providências"**`, com o seguinte pronunciamento.

É sempre de bom tom que as ruas possuam denominação própria, denominações de ruas com apenas letras ou números dificulta e atrapalha o mapeamento da cidade.

Surgi à oportunidade de homenagearmos pessoas com histórico de vida na cidade, no qual colacionamos biografia em anexo.

Em proveito ao momento, renovamos estimas de apreço.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2012.

NÓS, MORADORES DA RUA C DO B. Serra Azul, **ABAIXO ASSINADOS, REIVINDICAMOS PROVIDÊNCIAS PARA A MUDANÇA DO NOME DA RUA C DESTE BAIRRO PARA RUA "AUGUSTO BRANDÃO ROCHA".**

ASSINATURAS:	CPF OU CI
Adriano Rodrigues de Souza	MG 11.736744
José Dores de Miranda	1997724586-87
Denion Benedito	MG 11 338 098
José Raimundo	MG 2 32132079
José Paula de Carvalho	M-1.089.964
Débora de Paula Carvalho	MG 14.446 630
Esther Lopes de Paula Carvalho	M5.5426.531
Estel de A. Carneiro Souza	MG 14 573 284
Antonio Neto Batista De Souza	MG 17.132.788
MICHEL CARLOS DA SILVA	M.G 17.939.952
Brendo Felipe Heraldo Santos	
Anderson Costa [illegible]	M.G 8231561
Emerson A Santos	MG 5689301
Reinaldo Ferreira Rodrigues	MG 10.543.146
Fabiane Carvalho Araújo	MG 17.060.753
Marlene Miranda da Silva Rodrigues	
Nikelene Aparecida da Silva Santos	129.715.756-75
Antonio [illegible]	MG 1 048 083
Marcos Antonio Gonçalves	M.2.134.046
Luzia Alvarenga Rocha	MG 11.889.680
Sabrina S. Pinheiro	MG 12.818 000
[illegible]	MG 11742759
Marly Nonato Soares	MG 12.717.570
Maria do Rosário de Paula	MG 4.303.610

NÓS, MORADORES DA RUA C DO B. Serra Azul, ABAIXO ASSINADOS, REIVINDICAMOS PROVIDÊNCIAS PARA A MUDANÇA DO NOME DA RUA C DESTE BAIRRO PARA RUA "AUGUSTO BRANDÃO ROCHA".

ASSINATURAS:	CPF OU CI
Maria Rocha Oliveira Santos	MG-1.048.871
Maria Gregoria dos Santos	45.5.066.478
Maria Marcia Rosado	MG-14.845.695
Valdemar Frazão	MG 455-902
Palma Soares Silveira Mutra	MG-8409943
José da Piedade de Paula	MG 7554 40

AUGUSTO BRANDAO ROCHA

Nascido em 17 de Agosto de 1923 na cidade de Buritizeiro - MG onde viveu sua infância. Em 1945 casou-se com Maria Ferreira Brandão, com quem teve uma filha e quatro netos.

Augusto Brandão Rocha chegou a Sarzedo em 1974, onde administrou uma fazenda na Serra da Boa Esperança, ali morou por 12 anos, em1986 mudou-se para o Bairro Brasília.

Homem de vida simples que tinha como principal ocupação a profissão de Marceneiro, trabalhando numa pequena marcenaria em sua própria residência na fabricação e manutenção de moveis.

Foi presidente da Associação comunitária do bairro Brasília, onde com esforços reivindicou junto às autoridades melhorias para o bairro.

Aos 71 anos teve fundamental participação na Emancipação de Sarzedo, onde fez parte da comissão de emancipação, e posteriormente sua força política foi de suma importância para os primeiros passos para a pequena cidade que nascia sendo inclusive candidato a Vereador.

Augusto Brandão Rocha, homem simples, honesto, compromissado com sua cidade, político no sangue envolvido com o social, sempre procurou ajudar aqueles que o procuravam.

Augusto Brandão Rocha, faleceu aos 89 anos no dia 08 de Julho de 2012, mas foi um exemplo de vida a ser seguido por todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 53/2012

O Projeto de Lei em comento dá denominação à Rua C no Bairro Serra Azul, neste município que passará a chamar Rua Augusto Brandão Rocha.

É recomendável que as ruas tenham denominação que as diferencie de números ou letras de alfabeto.

O projeto de lei nº 53 de 2012, não apresenta qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade, podendo ser perfeitamente aprovado pela Câmara de Vereadores, estando, portanto, aprovado.

Sala das comissões, 03 de dezembro de 2012.

Rodrigo Antônio Ferrete
Relator

Wilson Ramos de Jesus
Presidente

Maria José do Amaral Maia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 55/2012

"Dá denominação à Rua "C" no B. Serra Azul, neste município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, através de seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua "C" no Bairro Serra Azul em Sarzedo/MG passa a se chamar **RUA AUGUSTO BRANDÃO ROCHA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 14 de dezembro de 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Vereador Presidente

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vereador Vice-Presidente

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA
Vereadora Secretária